

**PROCESSO CPL Nº 003/09
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/09
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA NA SEDE ADMINISTRATIVA DA URBES .**

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº02 –
PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO**

Às nove horas do dia 24 de abril de dois mil e nove, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara Miranda Brasil, Ubiratan Rocha Grosso e Maria Inês de Oliveira Souza, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder a abertura das propostas comerciais das seguintes licitantes habilitadas: Panna Terceirização Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 02.715.053/0001-14, representada neste ato por Demétrio Carvalho Tosca, portador do RG nº 18108460, Partner Manutenção & Terceirização LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.900.784/0001-04, representada neste ato por Claudia Bosqueiro, portadora do RG nº 40.154.550-7, R.C.A, Produtos e Serviços Ltda., sem representantes. Iniciados os trabalhos, a CPL procedeu a abertura dos invólucros, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que todas as empresas cumpriram as exigências do instrumento convocatório, sendo portanto Classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: R.C.A, Produtos e Serviços Ltda., com a proposta de R\$ 6.816,71/mês e R\$ 81.800,52/ano, 2º lugar: Panna Terceirização, com a proposta de R\$ 8.250,00/mês e R\$ 99.000,00/ano e Desclassificada a empresa Partner Manutenção & Terceirização Ltda., com a proposta de R\$ 12.317,93/mês e R\$ 147.815,93/ano, considerando que os valores propostos ultrapassam em 47,80% aproximadamente dos valores estimados. Assim, a empresa RCA Produtos e Serviços Ltda. foi declarada a vencedora do presente certame, sendo aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Seguem as observações anexas, que fazem parte da presente ata. Nada mais.

Pela Comissão:

Cláudia A. Ferreira Soares

Lucimara Miranda Brasil

Ubiratan Rocha Grosso

Maria Inês de Oliveira Souza

Pelos licitantes: